



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 - Cotriguaçu-MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 004/2020

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada a **Cláusula SEXTA (DO PRAZO E DA VIGÊNCIA)**, referente ao Contrato nº 004/2020, datado de 12 de abril de 2020, objetivando a **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno E Locação De Site Transparência Para Acesso As Informações Referentes A Contas Públicas.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representado pela sua Presidente **Srª. FABIANE DIAS FERREIRA**, brasileira, enfermeira, residente e domiciliado na Rua Doze de Junho, nº 72 - Centro na cidade de Cotriguaçu - MT, Portador de C.I. RG nº MG10204341 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 039.117.856-31, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 - Sala 2 - Centro - Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Ademir Paulo Lusa, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 004/2020 assinado em 12 de abril de 2020 e o primeiro e segundo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2022 fica estabelecido pelas partes em R\$ 24.024,00 (Vinte quatro mil e vinte quatro reais); divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.002,00 (Dois mil e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA


Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 12 de abril de 2020, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 30 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
FABIANE DIAS FERREIRA
CONTRATANTE

STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA – ME
ADEMIR PAULO LUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Cleyton Junior Santos**

CPF: 1346099 SSP/MT

ASSINATURA: 

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: 


Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B



STARTNET INFORMATICA LTDA ME
AV. 20 DE DEZEMBRO Nº 47 – CENTRO
COTRIGUAÇU-MT
CNPJ: 11.881.504/0001-84
IE: 13.388.392-2 FONE: 66 3555 1453/1343

PROTOCOLO GERAL 448/2021
Data: 08/12/2021 - Horário: 10:47
Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Ofício nº 001/2021

Cotriguaçu-MT, em 07 de dezembro de 2021.

Vimos pelo presente solicitar o aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, sendo assim dia 01/01/2022 a 31/12/2022, visando a contratação de empresa especializada fornecimento sistemas cujo objeto a **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno E Locação De Site Transparência Para Acesso As Informações Referentes A Contas Públicas.**

Justifica-se tal aditivo pela qual foi assinado o contrato 004/2020 de 07 de abril de 2020.

4.1 DO VALOR - O valor mensal do contrato conforme CONTRATO ORIGINAL, cláusula 4.1. As partes de comum acordo ajustam o valor global do contrato em R\$ 13.050,00 (Treze mil cinquenta reais).

5.1 O valor do contrato ajustado entre as partes será pago em 9 (nove) parcelas no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conforme cláusula 6ª do mesmo contrato justifica-se a prorrogação e através do mesmo venho solicitar a correção dos valores mensais conforme igp-m no período corrido desde o início do contrato sendo de abril de 2020 a dezembro de 2020 no percentual de 21,38% e no período de 2021 no de janeiro a novembro de 2021 no percentual de 16,74%.

Sendo assim o novo valor passará a vigorar a partir de janeiro será de 2.002,00 (dois mil duzentos e dois reais).

Cordialmente.

Ademir Paulo Lusa
Administrador

A/C

Depto de Licitações e Contratos.
Camara de Municipal de Cotriguaçu -MT.

fim de que seja deliberada na primeira Assembleia Geral subsequente à aprovação.

Parágrafo único – Protocolada a proposta de alteração, a Diretoria Executiva providenciará o envio do documento a todos os consorciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento.

Art. 70 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base no Contrato de Consórcio Público, na Lei e nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 71 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, providenciando-se o registro conforme estabelecido na legislação civil.

São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de Dezembro de 2021

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente AGERR Pantanal

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº64/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº64/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA O SERVIDOR GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido licença prêmio convertida em pecúnia para o servidor:

| NOME | PERÍODO | LICENÇA CONCEDIDA |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO | 02/08/2016 à 01/08/2021 | 03 (três) mês |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de Dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

~~TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019~~

EMPRESA: GEOVANE TORRENTE DA SILVA - Data: 30/12/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

EMPRESA: STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022, ALTERAÇÃO DE VALOR CORRIGIDO PELO IGP-M DE 2020 E 2021 ALTERANDO DE R\$ 1.450,00 PARA 2.002,00 O VALOR MENSAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Presidente (biênio 2021/2022), o senhor MANOEL GONÇALO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/02) e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 007/2021, MENOR PREÇO POR LOTE;

LOTE I – Construção sala da Mulher;

LOTE II – Construção do Estacionamento com Cobertura;

LOTE III – Edificação e Ampliação da Área Comum (banheiro, cozinha, almoxarifado/arquivo).

Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, todos os LOTES em favor da licitante: **ABR Construções e Locações EIRELI**, CNPJ nº. 30.264.677/0001-06, pelo valor total de;

LOTE I – 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais);

LOTE II – 73.000,00 (Setenta e três mil reais);

LOTE III – 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de dezembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº. 015/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2021, Contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial atendendo a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, a fim de se estabelecer uma relação entre o poder público com a comunidade, divulgando as ações da Câmara e a sua imagem dando mais visibilidade na imprensa para a divulgação de serviços nas redes sociais, internet, Google, sites, portais de notícias, blogs, entre outros, além do site institucional e Facebook da Câmara Municipal, com cobertura jornalística de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou itinerantes, conforme agenda do Poder Legislativo, acompanhamento dos membros da Mesa Diretora aos eventos oficiais e assessoria de cerimonial, que fazem entre si a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e a Empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa.

A Câmara Municipal, com sede na Praça da Bandeira, nº. 235, bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT, cep: 78170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Manoel Gonçalo de Campos, inscrito no CPF nº 823.217.951-15, portador da Carteira de Identidade nº 11079312, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa, inscrito no CNPJ sob o nº 39.938.988/0001-70, sediada Rua Antonia Maria Martins de Mello, nº. 01, Bairro Nova Livramento, no Mu-



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 004/2020

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterada a **Cláusula SEXTA (DO PRAZO E DA VIGÊNCIA)**, referente ao Contrato nº 004/2020, datado de 12 de abril de 2020, objetivando a **Locação de Sistema de Informática (software) na área de Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento e Patrimônio em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), Compras e Licitação, Controle de Patrimônio Público, frotas e almoxarifado e Sistema de Controle Interno E Locação De Site Transparência Para Acesso As Informações Referentes A Contas Públicas.**

Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU** com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representado pela sua Presidente **Srª. FABIANE DIAS FERREIRA**, brasileira, enfermeira, residente e domiciliado na Rua Doze de Junho, nº 72 - Centro na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº MG10204341 SSP/MG e inscrito no CPF sob o Nº 039.117.856-31, que doravante passa a ser identificado e chamado de "**CONTRATANTE**", e a Empresa **STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 – Sala 2 – Centro – Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Ademir Paulo Lusa, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2022, o prazo mencionado na Cláusula sexta do presente Contrato nº 004/2020 assinado em 12 de abril de 2020 e o primeiro e segundo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua em até 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DO VALOR

O valor GLOBAL do presente termo aditivo de contrato para o exercício financeiro de 2022 fica estabelecido pelas partes em R\$ 24.024,00 (Vinte quatro mil e vinte quatro reais); divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.002,00 (Dois mil e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

Florentino Apdo. Martins
OAB/MT 9659-B

fim de que seja deliberada na primeira Assembleia Geral subsequente à aprovação.

Parágrafo único – Protocolada a proposta de alteração, a Diretoria Executiva providenciará o envio do documento a todos os consorciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento.

Art. 70 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos com base no Contrato de Consórcio Público, na Lei e nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 71 - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, providenciando-se o registro conforme estabelecido na legislação civil.

São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de Dezembro de 2021

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente AGERR Pantanal

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº64/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº64/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA O SERVIDOR GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO.

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de Dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido licença prêmio convertida em pecúnia para o servidor:

| NOME | PERÍODO | LICENÇA CON-CEDIDA |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO | 02/08/2016 à 01/08/2021 | 03 (três) mês |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de Dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019

EMPRESA: **GEOVANE TORRENTE DA SILVA** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

EMPRESA: **STARTNET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA – ME** - Data: 30/12/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA: 31/12/2022, ALTERAÇÃO DE VALOR CORRIGIDO PELO IGP-M DE 2020 E 2021 ALTERANDO DE R\$ 1.450,00 PARA 2.002,00 O VALOR MENSAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Presidente (biênio 2021/2022), o senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/02) e com arrimo na decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº **007/2021, MENOR PREÇO POR LOTE;**

LOTE I – Construção sala da Mulher;

LOTE II – Construção do Estacionamento com Cobertura;

LOTE III – Edificação e Ampliação da Área Comum (banheiro, cozinha, almoxarifado/arquivo).

Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, todos os LOTES em favor da licitante: **ABR Construções e Locações EIRELI**, CNPJ nº. 30.264.677/0001-06, pelo valor total de;

LOTE I – 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais);

LOTE II – 73.000,00 (Setenta e três mil reais);

LOTE III – 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).

Nossa Senhora do Livramento - MT, 28 de dezembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº. 015/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2021, Contratação de serviço de assessoria de imprensa e cerimonial atendendo a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, a fim de se estabelecer uma relação entre o poder público com a comunidade, divulgando as ações da Câmara e a sua imagem dando mais visibilidade na imprensa para a divulgação de serviços nas redes sociais, internet, Google, sites, portais de notícias, blogs, entre outros, além do site institucional e Facebook da Câmara Municipal, com cobertura jornalística de sessões, sejam ordinárias, extraordinárias ou itinerantes, conforme agenda do Poder Legislativo, acompanhamento dos membros da Mesa Diretora aos eventos oficiais e assessoria de cerimonial, que fazem entre si a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento e a Empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa.

A Câmara Municipal, com sede na Praça da Bandeira, nº. 235, bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento – MT, cep: 78170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Manoel Gonçalo de Campos, inscrito no CPF nº 823.217.951-15, portador da Carteira de Identidade nº 11079312, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ECMS - Consultoria e Ass. de Imprensa, inscrito no CNPJ sob o nº 39.938.988/0001-70, sediada Rua Antonia Maria Martins de Mello, nº. 01, Bairro Nova Livramento, no Mu-